

1º - TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2021.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

DOS PARTICIPES

Como **CONVENIENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, Estado de São Paulo, sediada na Avenida José Bonifácio, nº. 1.437, CNPJ nº. 44.880.060.0001-11, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, senhor ANDRÉ KOZAN LEMOS, e como **CONVENIADA a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, com sede na Rua Virgílio Pagnozzi nº. 822, Município de Dracena - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.617.584/0001-02, representada pelo seu Provedor senhor CELSO XAVIER SANTIN, CPF. 043.824.528-80, RG nº. 9.639.305-1-SSP/SP, firmam o presente TERMO DE **ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº. 007/2021**, atendendo ao disposto nas suas cláusulas, bem como nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo entre si justos e acertados as condições e cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Fica acrescido o Parágrafo Quarto, na Cláusula 01, do Convênio Original, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 01:

Parágrafo Primeiro -

.....

Parágrafo Quarto - Quando necessário, além dos exames disciplinados no anexo I e II, do Convênio Original, ficam autorizados outros exames complementares, devidamente solicitados pelo Profissional Enfermeiro ou Médico, para diagnóstico clínico no paciente. Os valores destes exames serão de acordo com a tabela SUS."



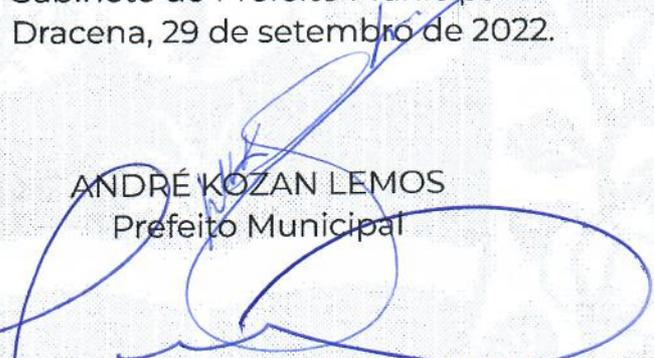


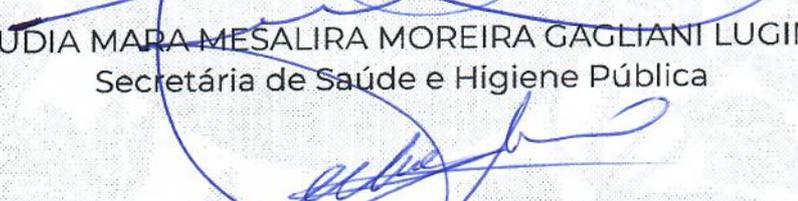
CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecendo em vigor as demais cláusulas do Convênio nº. 007/2021, bem como os seus Termos de Aditamento, não alteradas pelo presente aditamento.

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de setembro de 2022.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

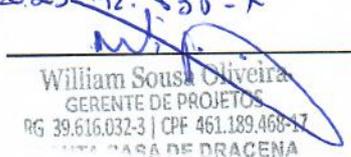

CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK
Secretária de Saúde e Higiene Pública


CELSO XAVIER SANTIN
Provedor Santa Casa

Testemunhas:


Regina Jane Corami Barros

RG 25.72.538-X


William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA

